# INDICAÇÃO N° 778/2025

INDICO A AMPLIAÇÃO E COBERTURA DO TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO PARA TODOS OS BAIRROS QUE AINDA NÃO SÃO DEVIDAMENTE ATENDIDOS E ADEQUAÇÃO DOS HORÁRIOS E ROTAS PARA QUE ATENDAM TODOS OS TURNOS ESCOLARES, (MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO) NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

**PROFª SILVANA PERIN - MDB,** vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Educação, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento **versando sobre a necessidade de ampliação e cobertura de transporte escolar público para todos os bairros que ainda não são devidamente atendidos e adequação dos horários e rotas para que atendam todos os turnos escolares, (matutino, vespertino e noturno), no município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando o crescimento populacional acelerado do município de Sorriso, que tem gerado um aumento significativo na demanda por serviços públicos, especialmente na área da educação;

Considerando que, apesar desse crescimento, a rede de transporte escolar público não acompanhou proporcionalmente essa expansão, apresentando limitações que comprometem o acesso e a permanência dos estudantes nas instituições de ensino;

Considerando que a insuficiência do transporte escolar, seja pela não abrangência de todos os bairros ou pela falta de atendimento em todos os turnos, cria uma barreira significativa para que crianças e adolescentes cheguem à escola de forma regular, impactando diretamente seu rendimento e elevando o risco de abandono escolar;

Considerando que a educação é um direito fundamental, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988, e que o acesso facilitado à escola é um dos pilares para a concretização desse direito;

Considerando a necessidade de para que sejam tomadas as seguintes providências:

1. Ampliar a cobertura do transporte escolar público para todos os bairros do município que ainda não são devidamente atendidos, garantindo que nenhum estudante seja impedido de frequentar a escola por questões de deslocamento.
2. Adequar os horários e rotas do transporte escolar para que atendam a todos os turnos escolares (matutino, vespertino e noturno, se aplicável), assegurando que os estudantes possam chegar e sair das escolas em segurança e no tempo adequado.
3. Realizar um estudo aprofundado da demanda atual e futura por transporte escolar, considerando o crescimento populacional projetado e a necessidade de expansão contínua da infraestrutura educacional e de transporte.
4. Investir na aquisição e manutenção de veículos adequados e seguros para o transporte de estudantes, garantindo a qualidade e a regularidade do serviço.

A efetivação desta medida é crucial para assegurar a universalização do acesso à educação em nosso município, promovendo a igualdade de oportunidades e o pleno desenvolvimento de nossos jovens.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora MDB**